



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 014/2015

Deandado

Aos oito (08) dias do mês de julho do ano dois mil e quinze (2015), às 14:00 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 14ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Douglas Brasileiro Freire. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Douglas Brasileiro Freire; 2) José Acácio Vilela; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) Paulina Dezidéria Cândido; 5) Ângela Maria de Paula Borges; 6) José Antônio dos Santos; 7) Luiz Antônio Paiva Oliveira; 8) Noé Freire Bueno e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada para análise desta Casa de Leis, quanto ao recebimento ou não do pedido formulado pela vereadora Jaqueline Cândida Rocha. O Sr. Presidente levou ao conhecimento que autorizou a EPTV Sul de Minas para filmagem da reunião, pois o pedido foi protocolado antes nesta Casa, também usou da palavra para pedir desculpas por sua falha, completou ainda com pedido de perdão, sabe que errou, mas afirmou que errar é humano e um erro seu não justifica tudo que já fez em prol do povo de Alpinópolis, nunca fez mal a qualquer ser humano e sempre lutará para ajudar o semelhante. Foi feita a leitura do Requerimento e colocado em discussão. O vereador José Acácio Vilela disse que não é confortável tanto para ele como para seus colegas de vereança, passar por este momento, mas que ao mesmo tempo é importante, pois como tiveram a coragem de enfrentar as urnas para se elegerem, tem também o dever de enfrentar o que a lei impõe na função de agente público. Acrescentou ainda que o vereador denunciado sabe que poderia ter sido resolvido tudo de outra maneira, uma maneira mais simples e que não viesse colocar seus colegas de vereança também expostos a julgamento da população e nesse sentido parabeniza a vereadora Jaqueline por ter tomado a iniciativa de entrar com o requerimento para abertura desta Comissão Parlamentar, pois se não fosse assim estaria todos vereadores sujeito a serem processados pelo Judiciário por crime de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Deandido
omissão, pela falta de interesse de agir. Frisou que não estão votando a cassação e sim a abertura de uma comissão processante que terá o dever de apurar os fatos, dando ao Sr. Vereador Presidente o direito de defesa das infrações cometidas. Acrescentou ainda que entendimento é que não estão observando alguns princípios, como por exemplo, a denunciante não vota e a parte mais interessada que é o denunciado pode votar, pediu ao Sr. Presidente que dê o seu voto favorável a Comissão Processante, para que dê o direito de ser investigado. Falou do juramento que fizeram no dia da posse e encerrou sua fala com a convicção de que, sem sombras de dúvidas, irá votar sim, porque não tem o rabo preso com qualquer partido político, foi eleito pelo povo e tem o dever de fazer valer o desejo da maioria da população de Alpinópolis, que merece ser respeitada. Em seguida o vereador Adriano falou da nobreza do Sr. Presidente ao pedir perdão, que caracteriza que é uma pessoa do bem, todos somos passivos de erro, não lesou o erário público, não o condena por esse ato, conduz bem os trabalhos como Presidente da Câmara, foi eleito como um dos vereadores mais votado da cidade, torce para que esse erro melhore mais como pessoa pública. O vereador Douglas voltou a frisar que errou, porém fez muitas coisas boas, lutou para trazer a Caixa Federal para Alpinópolis, está trazendo serviço de emissão de identidade também para esta cidade. Na sequência, a vereadora Sandra falou que este é um momento de insatisfação para esta Casa e que o Sr. Presidente não deveria deixar seus colegas de vereança passar por tudo isso, pois ele sabe que teria outros caminhos, citou seu afastamento ou sua renúncia do cargo da Mesa, evitando assim este desgaste político para toda a Casa. Acrescentou que por omissão do Sr. Presidente, não restou outra alternativa senão a entrada nesta Casa do requerimento de abertura da Comissão Processante a qual pede seu afastamento do cargo de presidente e cassação do mandato. Frisou que não estão votando a cassação e sim o requerimento que pede a instauração da Comissão Processante e através dela o Sr. Presidente vai ter a chance de se defender para depois ser julgado por cada infração cometida, por isso o voto de cada parlamentar é muito importante para mostrar para a população e até mesmo ao Judiciário que estão fazendo valer o voto de cada eleitor. Pediu ao Sr. Presidente que vote a favor do requerimento para a constituição da Comissão e como ele pediu perdão, todos já o perdoaram, e ela não é ninguém para julgá-lo, mas o ato foi cometido, tem que ser averiguado através da Comissão, assim o Sr. Presidente estará agindo



PODER LEGISLATIVO

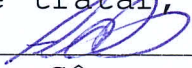
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

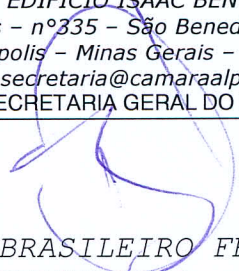
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

como cidadão que respeita os princípios que norteiam a administração. Seu entendimento é com base na Lei 201/2007, se a denunciante não pode votar, fez-se necessária a convocação de sua suplente, assim o denunciado também não pode votar, e como o 1º suplente do denunciado é parte interessada, que chamem o 2º suplente. Fez um apelo para que se respeite o juramento que fizeram no dia da posse. Disse que está junto com a vereadora Jaqueline, só não assinaram o requerimento, ela e o vereador Jose Acácio, pois não poderiam votar e que respeita a pessoa do Sr. Presidente. Em seguida o Sr. Presidente fez novamente o uso da palavra onde pediu perdão aos vereadores pelo seu erro cometido, salientou que está seguindo a lei e que procura falar menos e fazer mais, exemplificou suas ações com a chegada do PROCON e Setor de Identidade que será aberto através de seu esforço. Logo em seguida, a vereadora Ângela usou da palavra e manifestou que é favor da abertura da Comissão para apurar os fatos, pois acha que também é uma maneira pela qual o Sr. Presidente possa se defender. O vereador Luiz Paiva questionou qual seria o motivo da imprensa não ter divulgado toda fala do Sr. Presidente no dia em ocorreu a autuação na cidade de Passos e também divulgou também somente o gesto que o Sr. Presidente fez, acha que a imprensa age de má fé ou procura divulgar somente o que é ruim dos políticos. O vereador José Acácio frisou que a presente reunião não é para julgar a pessoa do Douglas Tintas, e sim o vereador Presidente como agente político no exercício de sua função. Em seguida o Sr. Presidente indagou ao Líder da Situação qual seria sua orientação, onde o vereador Adriano Bernardo solicitou aos demais que votassem contra a intolerância política de Alpinópolis, indagou também ao Líder do Governo qual seria sua orientação tendo o vereador Noé Freire solicitado aos demais que votassem contra o pedido de instauração da Comissão. Colocado em votação os vereadores José Acácio, Ângela e Sandra votaram a favor da instauração e o vereadores Noé, Luiz Paiva, José Antônio, Paulina e Adriano votaram contra e o Sr. Presidente Douglas absteve-se em votar; o requerimento para abertura da Comissão Processante foi reprovado. - ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO


DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE
PRESIDENTE


JOSÉ ACÁCIO VILELA
VICE-PRESIDENTE


ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO



PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO
2ª SECRETÁRIA

ÂNGELA MARIA DE PAULA BORGES


JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS


LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA


NOÉ FREIRE BUENO


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 08 de julho de 2015.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS
SECRETÁRIA